Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07030/2010**
PROCESSO TC/MS	:	3788/2010
PROTOCOLO	:	982121
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 1183/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	MULTILINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 018/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VERTICAL E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 88.218,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro – Relator

IHS